

**PORTARIA Nº 35 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a designação de servidor (a) para exercer a função de Ouvidor (a) do PRESERV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paracatu MG e dá outras providências.**

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **FABIANA CALDEIRA SANTOS**, matrícula nº 841-0, ocupante do cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO I – FUNÇÃO ADMINISTRATIVA**, para exercer a função de **Ouvidor(a) do PRESERV**, responsável pelo recebimento, análise e encaminhamento de manifestações dos segurados e da sociedade em geral.

**Art. 2º** Compete ao(à) Ouvidor(a):

I– receber, registrar e dar tratamento às manifestações, tais como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de informação;

II– encaminhar as demandas aos setores competentes e acompanhar sua tramitação;

III– promover a mediação de conflitos e buscar soluções para as demandas apresentadas;

IV– propor melhorias nos serviços prestados pelo PRESERV, com base nas manifestações recebidas;

V– elaborar relatórios periódicos de suas atividades e apresentar ao Superintendente Executivo do PRESERV.


**Art. 3º** As manifestações recebidas pela Ouvidoria deverão ser apresentadas ao(à) Superintendente do PRESERV, a quem competirá adotar as providências administrativas cabíveis, deliberar sobre os encaminhamentos necessários e assegurar a efetiva resposta aos interessados.

**Art. 4º** O exercício da função de Ouvidor(a) não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público, salvo disposição em contrário na legislação municipal.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de maio de 2026

  
**GERALDO BATISTA FILHO**  
Superintendente Executivo  
Preserv

PUBLICAÇÃO: ART. 100, §1º DA CONSP
Data 05 / maio / 2026
Através de Rite do Preserv

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS